

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA TERCEIRA

Aviso n.º 152/2005 de 15 de Fevereiro de 2005

1 – Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A de 31 de Julho e do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, faz-se público que pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação deste aviso e por despacho do Director Regional da Educação Física e Desporto de 17 de Janeiro de 2005, está autorizado a abertura do concurso interno de acesso geral de um lugar vago, na categoria **de técnico profissional de desporto especialista**, da carreira técnico profissional, do quadro de pessoal do Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A de 06 de Julho.

2 – Este concurso destina-se exclusivamente ao provimento da referida vaga, esgotando-se com o preenchimento da mesma.

3 – A remuneração assim como as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 – O local de trabalho situa-se no Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira – Grota do Vale – São Bento, 9700 – 447 Angra do Heroísmo

5 – Os candidatos deverão satisfazer os requisitos gerais e especiais de admissão de acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

6 – Compete ao técnico profissional de desporto:

– Executar funções de natureza operativa no âmbito da actividade desportiva, com base em métodos e processos estabelecidos ou adaptados, conforme directivas definidas pelos serviços, nomeadamente na condução e orientação directa da prática das actividades físicas e desportivas dos cidadãos e na organização e realização de manifestações desportivas.

7 – Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser formalizados mediante requerimento, dirigido ao presidente do Júri e entregues pessoalmente ou remetidos por correio sob registo com aviso de recepção, no Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira – Grota do Vale – São Bento, 9700 – 447 Angra do Heroísmo, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, bem como outras capacitações condizentes com a área funcional, para a qual o concurso é aberto);
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do Jornal Oficial onde vem publicado;
- e) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, e com todos os documentos constantes do mesmo, devidamente autenticados;
- f) Identificação da categoria e serviço, a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública.

8 – A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso, determina a exclusão do concurso.

9 – O método de selecção a utilizar no presente concurso é o da avaliação curricular. Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço (últimos 6 anos);

- b) Experiência profissional na correspondente área funcional;
- c) Cursos de formação profissional;
- d) Habilitações académicas de base.

10 – As listas de candidatos excluídos e classificação final serão notificados aos candidatos nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e por afixação no placard existente no serviço.

11 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitados.

12 – O Júri nomeado para os actos deste concurso terá a seguinte composição:

Presidente: João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira, Director do Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira.

Vogais

efectivos: José Duarte Mendes Pamplona do Couto, Coordenador das Instalações Desportivas, do Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Aguinaldo dos Reis Antunes, Coordenador de Educação Física e Desporto, do Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira.

Vogais

suplentes: Luís Manuel Sousa Toste, Chefe de Secção, do Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira;

Francisco José Vieira de Sequeira de Andrade Sousa, Técnico Superior de 2.ª Classe, do Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira.

3 de Fevereiro 2005. – O Presidente do Júri, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.